



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2024

PAe n. P2023/074837-0

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora **VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora da CI n. [REDAZIDA] e inscrita no CPF/MS sob o n. [REDAZIDA], doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. ROCHA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 73.882.136/0002-27, com sede à Rua 25 de Dezembro, 1488, bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.010-220, neste ato representada por **THIAGO RHAZYL DE PINHO MIRANDA**, portador da CI n. [REDAZIDA] e inscrito no CPF sob o n. [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS, SUPORTE A SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega e instalação do equipamento HP E42540F (Item 3) passa a ser até a data de 05/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, § 1º, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 011/2024.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no *parágrafo único*, art. 67, da Lei n. 8.666/1993.

Campo Grande/MS.

THIAGO RHAZYL DE PINHO MIRANDA
REPRESENTANTE DA F. ROCHA & CIA LTDA

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS





Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rhazyel de Pinho Miranda**, em **24/06/2024**, às **07:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **24/06/2024**, às **14:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

